



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 357/2025/PGM

Vilhena/RO, 30 de junho de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.202/2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 9.887.424,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



02/07/2025 16:52:19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxi.alotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: c94e6cae-c8b2-49e5-9a13-f6d2a5876a8f - Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 03/07/25

Hora: 10h55

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7 202, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 9.887.424,96 (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, considerando a projeção da despesa com folha de pagamento, cuja base de cálculo foi a folha de junho/2025, serão necessárias essas suplementações com realocações dos recursos; e

Considerando a transição do Hospital Regional para o Estado de Rondônia e que os valores suplementados são para o período estimado até o término do exercício.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 30 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



02/07/2025 16:52:55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxi.eletrich.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 413ae2c9-62ff-4083-b0cb-b75c94c7d680 - Página 1/1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº

7202

, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 9.887.424,96 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 9.887.424,96 (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	2.909.600,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	70.900,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	119.700,00

1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	182.900,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	16.500,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	2.100,00

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	2.877.000,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	408.200,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	543.716,67

1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	144.450,29
---------------	---	-----	------------

1030200712.271 – Central de Regulação

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	8.000,00
---------------	---	-----	----------

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	617.200,00
---------------	---	-----	------------

1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	1.184.000,00
---------------	---	-----	--------------

1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	567.111,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	12.677,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	55.294,00
1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	161.141,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	235,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	6.700,00
TOTAL.....		R\$	9.887.424,96

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	2.216.802,27
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	9.418,94
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	617.146,09
3390.08.00.00	15000200 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	650,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	654.067,29
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	147.078,11

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	13.500,00
---------------	-------------------------------	-----	-----------

1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	36.334,61
---------------	---	-----	-----------

1030200712.297 – Repasse de Recursos a Entidade – Atenção Especializada

3350.85.00.00	15000200 Contrato de Gestão	R\$	6.062.427,65
---------------	-----------------------------	-----	--------------

1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	3.000,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	33.000,00

1030500712.299 – Manutenção do Laboratório Municipal João Luiz da Silva

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	58.000,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	11.000,00

TOTAL.....		R\$	9.887.424,96
------------	--	-----	--------------





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

02/07/2025 16:52:38

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: ec06454b-ea99-4de9-9be5-7e45310726d4 - Página 3/3

